

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 21 de AGOSTO de 2019 pág. 01-01

PORTARIA Nº 5.882/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento de ARTHUR ARLEY DA SILVA QUINTANS, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de agosto de 2019.
Sumé (PB), 16 de agosto de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.883/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 84% (oitenta e quatro por cento) sobre o vencimento de LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Manutenção e Depósito, Símbolo DAI 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de agosto de 2019.
Sumé (PB), 16 de agosto de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.884/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 79,27% (setenta e nove vírgula vinte e sete por cento) sobre o vencimento de JOSÉ ERINALDO DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração, Conservação e Manutenção de Parques, Mercados, Açougues e Cemitérios Públicos, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de agosto de 2019.
Sumé (PB), 16 de agosto de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.885/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 71% (setenta e um por cento) sobre o vencimento de ALDENOR GOMES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Chefe do 1º Setor de Limpeza Urbana, Símbolo DAI-4, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de agosto de 2019.
Sumé (PB), 16 de agosto de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.886/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 77,75% (setenta e sete vírgula setenta e cinco por cento) sobre a remuneração de CLARA LUCIVÂNIA DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Planejamento, Supervisão e Orientação Educacional, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de agosto de 2019.
Sumé (PB), 19 de agosto de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.887/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 77,18% (setenta e sete vírgula dezoito por cento) sobre o vencimento de EDIVALDO SILVA DE BRITO, servidor efetivo, Mat. 1258, ocupante do cargo de Motorista Classe "D", Símbolo ANE 107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de agosto de 2019.
Sumé (PB), 19 de agosto de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.888/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 59,31% (cinquenta e nove vírgula trinta e um por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo de VALDÉCIO RODRIGUES DE SOUSA, servidor efetivo, Mat. 867, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Símbolo ANE 104.1, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de agosto de 2019.
Sumé (PB), 19 de agosto de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.889/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 38% (trinta e oito por cento) sobre o vencimento de JEOVÁ PALMEIRA DA SILVA, Mat. 736, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, Símbolo ANE 104.2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de agosto de 2019.
Sumé (PB), 16 de agosto de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRE: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA